

[Assinatura]



RESOLUÇÃO Nº 07/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade a
Conselheira Tutelar, a convocação de suplente e dá
outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Tailândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e conferidas pela Lei Municipal nº 15 de março de 1992 C/C Lei nº 311 de 31 de março de 2015 – que cria o CMDCA/Tailândia, e;

CONSIDERANDO que aos membros do Conselho Tutelar é assegurado o direito à cobertura previdenciária e à licença-maternidade, nos termos do art. 134, inciso III, do ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade do atendimento à população pelo Conselho Tutelar, mantendo o quórum legal de 5 (cinco) titulares em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Conselheira Tutelar **Leiliane Alves Pereira**, pelo período de 120 dias, conforme legislação do servidor municipal, com início em 05 de outubro de 2026 e término 05 de fevereiro de 2027, mediante apresentação de comprovação médica/atestado de gestação ou certidão de nascimento.

Art. 2º Durante o período de afastamento da titular, fica convocado(a) o(a) primeiro(a) conselheiro(a) tutelar suplente, **Lilia da Silva Pereira**, para assumir as funções do cargo em caráter temporário, sem prejuízo de seus direitos quando no exercício da suplência.

Art. 3º A remuneração ou subsídio da conselheira tutelar licenciada seguirá o regime estabelecido na legislação municipal aplicável aos servidores públicos do município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Raimunda Grajau dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tailândia-Pará



Orientações para Cesárea

Código: FO.HGT.DITE.042

Versão: 003

Página 1 de 1

Nome: LEILIANE ALVES PEREIRA

Nome Social:

Nome da Mãe: JOANA ALVES DA SILVA PEREIRA

Data Nasc: 16/08/1988 Idade: 38

Setor: Pronto Atendimento

Data de Atendimento: 30/09/2026 Horário: 13.48:17

Atendimento: 82687 Prontuário: 39008 Sexo: F

Orientações para cesárea

- Jejum (não comer e não beber água) após às 19 h 00 horas do dia 09 / 10 / 26
- Trazer documentos pessoais (RG e Cartão do SUS)
- Comparecer no hospital na presença de um acompanhante (entre 18 e 60 anos)
- Unhas curtas e sem esmaltes
- Retirar adornos (anéis, correntes, brincos e outros)
- Não utilizar maquiagem
- Tomar banho momento antes da internação (Não molhar os cabelos)
- Trazer a caderneta da gestante e todos os exames do pré-natal

Data do retorno: 05 / 10 / 26

Horário de retorno ao Hospital: 06h00, em jejum. Realizar abertura de ficha na recepção central e após, dirigir-se ao Centro de Parto.

Observações:

Dra. Fernanda B. de Melo
Ginecologia e Obstetrícia
CRM - PA 16904 - RQE 7837

Assinatura e Carimbo do profissional solicitante

Agendamento das consultas do pré-natal
Escreva ao lado suas dúvidas para as próximas consultas.

1ª consulta	C.E. 24.02.26	Horrana Galdino de S. Vilhena COREN-PA 752.876-ENF	ESF
2ª consulta	cm 24.03.26	Dra. Ana Rúbia da Silva Médica	STª Maria
3ª consulta	C.E. 29.04.26	Horrana Galdino de S. Vilhena COREN-PA 752.876-ENF	
4ª consulta	cm 02.06.26	Dra. Dantela Vergílio Grassi Médica	
5ª consulta	cm 18.06.26	(Uremia)	
6ª consulta	S.S. 18.6.26	Dr. Carlos Eduardo 13hs	
7ª consulta	CE 26.06.26	(Uremia)	
8ª consulta	cm 28.07.26	Horrana Galdino de S. Vilhena COREN-PA 752.876-ENF	
9ª consulta	26.08.26	Médica	
10ª consulta	CE 21.08.26	Dr. Benarruly 13hs	
11ª consulta		Uremia	
12ª consulta	12.08.26	Horrana Galdino de S. Vilhena COREN-PA 752.876-ENF	
13ª consulta	09.09.26	(Uremia)	
14ª consulta	24.09.26	Dr. Carlos 13hs	(Uremia)
Consulta Odontológica	CE 25.09.26	Dr. Carlos 13hs	
Consulta Odontológica	cm 29.09.26	Horrana Galdino de S. Vilhena COREN-PA 752.876-ENF	
		Dra. Ana Rúbia da Silva Médica	